



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.180, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.990.

"Fixa tabela para cobrança dos tributos municipais."

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 510, de 02 de setembro de 1983, e pela Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1989, combinadas com o Decreto nº 2.179, de 02 de fevereiro de 1990,

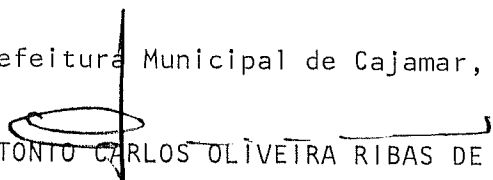
D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os valores da tabela anexa para cobrança dos tributos municipais correspondentes que estão, em padrão monetário vigente, aos índices percentuais indicados nas tabelas constantes dos artigos 82, 139, 149, 155, 161, 173, 207, 210 e 213, todos da Lei nº 510, de 02 de setembro de 1983, com as alterações determinadas pela Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1989, combinados com o disposto no Decreto nº 2.179, de 02 de fevereiro de 1990.

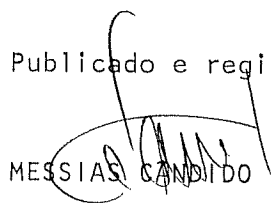
Parágrafo Único - A tabela em anexo fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 02 de fevereiro de 1.990.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

I - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO/90

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Rcz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
1 - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultrasonografia, radiologia, tomografia e congêneres	1.830,00	2%
2 - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análises, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação e congêneres.		
a) serviços médico-hospitalares e correlatos, não conveniados		2%
b) serviços médico-hospitalares decorrentes de - convênio com pessoas jurídicas de Direito Público		1%
3 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e - congêneres		2%
4 - Enfermeiras, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária)	460,00	
5 - Assistência médica e congêneres previstos nos - itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de medicina de grupo, convênios inclusive com empresas para assistência a empregados		2%
6 - Planos de saúde, prestados por empresas que não estejam incluídas no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.		2%
7 - Médicos veterinários	920,00	
8 - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres		2%
9 - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento, embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais	460,00	3%
10 - Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação e congêneres	310,00	3%
11 - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginástica e - congêneres		5%

at



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
12 - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo..		0,5%
13 - Limpeza e dragagem de portos, rios e canais ...		3%
14 - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins	610,00	0,5%
15 - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres		0,5%
16 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza, e de agentes físicos e biológicos		2%
17 - Incineração de resíduos quaisquer		3%
18 - Limpeza de chaminés	310,00	3%
19 - Saneamento ambiental e congêneres		0,5%
20 - Assistência técnica		4%
21 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa		2%
22 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa		2%
23 - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza		2%
24 - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres	920,00	3%
25 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas	760,00	3%
26 - Traduções e interpretações	460,00	3%
27 - Avaliação de bens	760,00	3%
28 - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres	460,00	3%
29 - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza	920,00	3%
30 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia		2%
31 - Execução, por administração, empreitada ou sub-		



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
empreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva - engenharia consultiva, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)	760,00	3%
62 - Demolição	610,00	3%
63 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)	760,00	3%
64 - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação, e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo e gás natural.		3%
65 - Florestamento e reflorestamento		2%
66 - Escoramento e contenção de encosta e serviços - congêneres		2%
67 - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o - fornecimento de mercadorias, que fica sujeito - ao ICM)	460,00	3%
68 - Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias	460,00	3%
69 - Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimento, de qualquer grau ou natureza	460,00	2%
70 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres		3%
71 - Orgazinação de festas e recepção: "buffet" (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas - que fica sujeito ao ICM)	610,00	5%
72 - Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio		4%
73 - Administração de fundos mútuos (excetos a realizada por instituições autorizadas a funcionar - pelo Banco Central)		4%
74 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de - cambio, de seguros e de planos de previdência - privada	610,00	4%
75 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de tí		

9



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
tulos quaisquer (exceto os serviços executados - por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	610,00	4%
45 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária	610,00	4%
46 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia ("franchise") e de faturação ("factoring") (excetuam-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)	610,00	4%
48 - Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres	610,00	4%
49 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos os itens - 45, 46, 47 e 48	1.220,00	4%
50 - Despachantes	920,00	4%
51 - Agentes da propriedade industrial	610,00	
52 - Agentes da propriedade artística ou literária..	460,00	3%
53 - Leilão	610,00	3%
54 - Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro		4%
55 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto de depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central)		4%
56 - Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres	920,00	4%
57 - Vigilância ou segurança de pessoas e bens		3%
58 - Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território do município.....	610,00	4%
59 - Diversões públicas:		
a) cinemas, "taxi-dancings" e congêneres		5%
b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos		10%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
c) exposições, com cobrança de ingresso		5%
d) bailes, "shows", festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio		5%
e) jogos eletrônicos		10%
f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive a venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão ...		5%
g) execução de música, individualmente ou por conjuntos	610,00	5%
60 - Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios ou prêmios	920,00	4%
61 - Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão)	610,00	5%
62 - Gravação e distribuição de filmes e "video-tapes"		3%
63 - Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora	610,00	3%
64 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem ...	610,00	4%
65 - Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos, entrevistas e congêneres	610,00	3%
66 - Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço	550,00	4%
67 - Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	760,00	4%
68 - Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos, motores, elevadores ou de quaisquer objetos (exceto o fornecimento de peças e partes, que fica sujeito ao ICM)	760,00	4%
69 - Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador do serviço fica sujeito ao ICM)	760,00	4%
70 - Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final		2,5%

A



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Rcz\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL
- Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.		5%
- Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do objeto lustrado..	310,00	4%
- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido	760,00	5%
- Montagem industrial, prestado ao usuário final do serviço, exclusivamente com material por ele fornecido		5%
- Cópia ou reprodução, por quaisquer processos de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos..	610,00	4%
- Composição gráfica, fotocomposição, clichêria, zincografia, litografia e fotolitografia		4%
- Colocação de moldura e afins, gravação, encadernação e doração de livros, revistas e congêneres ..	550,00	4%
- Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil		5%
- Funerais		2%
- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto o aviamento ..	550,00	3%
- Tinturaria e lavanderia	460,00	3%
- Taxidermia	180,00	3%
- Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador do serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados		1%
- Propaganda e publicidade, inclusive promoção, de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação)	610,00	2%
- Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais periódicos, rádio e televisão).	610,00	2%
- Serviços portuários e aeroportuários, utilização		



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE SERVIÇOS	VALOR SEMESTRAL Ncz.\$	ALÍQUOTA SOBRE O VALOR DO SERVIÇO PRESTADO - MENSAL.
de porto ou aeroporto, atracação, capatazia, ar mazenamento interna, externa e especial suprimen to de água, serviços acessórios, movimentação - de mercadorias fora do cais		2%
87 - Advogados	920,00	
88 - Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos.	1.220,00	
89 - Dentistas	1.530,00	
90 - Economistas	920,00	
91 - Psicólogos	610,00	
92 - Assistentes Sociais	610,00	
93 - Relações Públicas	610,00	3%
94 - Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protesto de títulos não pagos, manutenção de títulos vencidos, for- necimentos de posição de cobrança ou recebimen- to e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os servi- ços prestados por inatituições autorizadas a - funcionar pelo Banco Central)	310,00	5%
95 - Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento de talão de che- ques, emissão de cheques administrativos, trans- ferência de fundos, devolução de cheques, susta- ção de pagamento de cheques, ordens de pagamen- to e de crédito por qualquer meio, emissão e re- novação de cartões magnéticos, consultas em ter- minais eletrônicos, pagamentos por conta de ter- ceiros, inclusive os feito do estabelecimento, - elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de avisos de lança- mento, e de extrato de conta, emissão de carnês (nesse item não está abrangido o ressarcimento a instituições financeiras, de gastos com portes - Correio, telegramas, telex e teleprocessamento' necessários à prestação dos serviços)		5%
96 - Transporte de natureza estritamente municipal..	460,00	3%
97 - Comunicações telefônicas de um para outro apare- lho dentro do mesmo município		5%
98 - Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêne- res (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços)		5%
99 - Distribuição de bens de terceiros em representa- ção de qualquer natureza	610,00	3%



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

II - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO/90

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL R\$
1. INDÚSTRIA	
a) até 5 empregados	610,00
b) de 6 a 10 empregados	1.220,00
c) de 11 a 20 empregados	2.440,00
d) de 21 a 50 empregados	4.890,00
e) de 51 a 100 empregados	9.770,00
f) de 101 a 500 empregados	19.540,00
g) de 501 a 1000 empregados	31.150,00
h) de 1001 a 2000 empregados	49.770,00
i) acima de 2000 empregados	67.180,00
2. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
a) até 10 empregados	310,00
b) de 11 a 20 empregados	610,00
c) de 21 a 50 empregados	1.220,00
d) de 51 a 100 empregados	2.440,00
e) acima de 100 empregados	4.890,00
3. COMÉRCIO	
a) Venda de gêneros alimentícios em geral (empórios, açougues, mercearias, quitandas e estabelecimentos de pequeno porte)	460,00
b) Supermercados	2.440,00
c) Panificadoras, restaurantes e churrascarias	1.530,00
d) Bares e Lanchonetes	610,00
e) Bar com Bilhar e quaisquer outros jogos de mesa, exceto jogo cartado	760,00
f) Banca de Jornais, Livros e Revistas	310,00
g) Depósito de Material para Construção	2.440,00
h) Farmácias e Drogarias	610,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL R\$
i) Quaisquer outros ramos de atividades comerciais	460,00
4. <u>ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS, DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, DE SEGUROS, DE CAPITALIZAÇÃO E SIMILARES</u>	3.050,00
5. a) <u>HOTÉIS</u>	1.830,00
b) <u>PENSÕES E SIMILARES</u>	760,00
6. <u>HOTÉIS</u> , por apartamento	310,00
7. <u>DIVERSÕES PÚBLICAS</u>	
a) Boates e similares	1.830,00
b) Quaisquer espetáculos ou diversões, inclusive boliches, cinemas, teatros, tiro ao alvo, circos, parques de diversões	610,00
8. <u>PROFISSIONAIS LIBERAIS SEM RELAÇÃO DE EMPREGO</u>	
a) possuidores de diploma de grau superior	610,00
b) Possuidores de diploma de grau médio	310,00
c) Representantes comerciais autônomos, empreiteiros de obras, corretores, despachantes, agentes e prepostos em geral, mediadores de negócio, por ano	610,00
d) Motoristas de Táxi	310,00
e) Demais profissionais autônomos, não especializados (pedreiros, carpinteiros, etc.)	240,00
9. <u>ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS</u>	
a) armazéns gerais, frigoríficos, silos, guarda móveis	2.440,00
b) Estacionamento de Veículos	610,00
c) Casas Lotéricas	920,00
d) Estúdios fotográficos, cinematográficos e de gravação ..	610,00
e) Oficinas de consertos em geral	610,00
f) Postos de serviços para veículos, depósitos de inflamáveis, explosivos e similares	2.440,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

NATUREZA DA ATIVIDADE	VALOR ANUAL Rcz\$
g) Tinturarias e Lavanderias	310,00
h) Salões de engraxates	90,00
i) Barbearias, salões de beleza e afins	310,00
j) Estabelecimentos de banhos, duchas, massagens, saunas, ginásticas e congêneres	760,00
k) Ensino de qualquer grau ou natureza	310,00
l) Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica	920,00
m) Hospitais	3.050,00
n) Sanatórios, ambulatórios, pronto-socorros, casas de saúde e congêneres	1.220,00
FEIRANTES	
I - Com ocupação de até 2 ml da via pública:	
a) por ano	310,00
b) por semestre	210,00
c) por mês	45,00
II - Com ocupação além de 2 ml da via pública por ml excedente:	
a) por ano	45,00
b) por semestre	30,00
c) por mês	9,00
<u>Observações:</u> 1) Na venda de produtos alimentícios em geral, a taxa será cobrada com o desconto de 50% (cinquenta por cento).	
2) Quando a banca for instalada em mais de um local, o valor da taxa será acrescido de 20% (vinte por cento), por local de feira excedente.	
<u>QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIAS, - COMERCIAIS E FINANCEIRAS, NÃO INCLUIDAS NESTA TABELA, ASSIM COMO QUAISQUER ESTABELECIMENTOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE, DE MODO PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, PRESTEM OS SERVIÇOS OU EXERÇAM ATIVIDADES CONSTANTES DA LISTA DE SERVIÇOS DO ARTIGO 77, DESTES CÓDIGOS, NÃO INCLUIDOS NESTA TABELA.....</u>	610,00



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

III - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO/90

P E R Í O D O	ALÍQUOTAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
I - Domingos e Feriados	15%
II - Das 18:00 às 22:00 horas	15%
III - Das 22:00 às 06:00 horas	15%
IV - Abrangendo dois dos itens acima	25%

Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TAXA DE LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO EVENTUAL OU AMBULANTE

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO/90

ATIVIDADES	PERÍODO	VALOR EM R\$
AMBULANTES:		
a) De produtos alimentícios, tecidos, vestuário, calçados, artigos de couros, artigos de papelaria, brinquedos e artigos ornamentais para presentes, louças, ferragens, artefatos de plásticos e borracha, vassouras, escova de aço e semelhantes, aparelhos elétricos de uso doméstico e armarinhos	p/dia	30,00
	p/mês	150,00
	p/semestre	460,00
	p/ano	610,00
b) Sorvetes, pipocas, raspadinhos e algodão doce	p/dia	25,00
	p/mês	90,00
	p/semestre	270,00
	p/ano	460,00
c) Produtos de beleza	p/dia	35,00
	p/mês	150,00
	p/semestre	490,00
	p/ano	760,00
d) Jóias, relógios, peles, pelicas, plumas, confecções de luxo, adornos e livros	p/dia	35,00
	p/mês	180,00
	p/semestre	490,00
	p/ano	760,00
e) Carnês de qualquer espécie	p/dia	75,00
	p/mês	310,00
	p/semestre	610,00
	p/ano	1.220,00
f) Artigos diversos não especificados nesta tabela...	p/dia	35,00
	p/mês	180,00
ARTIGOS DE FESTAS		
Por 30 dias: a) Na área urbana		310,00
b) Na área rural		150,00

Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

V - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO/90

O B R A S	VALOR EM R\$
a) Edifícios de uso residencial, para habitação unifamiliar, e respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 70 m ²	3,05
De 71 m ² até 250 m ²	4,58
Acima de 250 m ²	6,11
b) Edifício para fins industriais e respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 250 m ²	4,58
Acima de 250 m ²	6,72
c) Edifícios para uso comercial, misto e outros fins, com a respectiva construção complementar. Por m ² de área coberta:	
Até 70 m ²	4,58
Acima de 70 m ²	6,72
a) Corte de guia	
Por unidade	60,00
b) Rebaixamento de guia	
Por metro linear	60,00
c) Tapumes e andaimes	
Por metro linear, por semestre ou fração	15,00
d) Substituição ou correção de documento ou de responsabilidade - em processo.	
Por folha de desenho ou por lauda	30,00
e) Serviços não especificados	
Por unidade	30,00
a) Loteamentos de áreas, excetuando-se as destinadas a logradouros públicos, vielas e sistemas de recreio:	
Até 100.000 m ² , por m ²	0,30
Acima de 100.000 m ² , por m ² excedente	0,18
b) Desmembramento de área de porção maior.	
Por m ² de área desmembrada	0,21

/



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

O B R A S	VALOR EM NCZ\$
c) Desdobro de lotes, em loteamentos já aprovados. Por m ² de área desdobrada	0,30
d) Anexação de área, por m ²	0,18
Diversas:	
a) Alvarã de licença, expedido	75,00
b) Alvarã para loteamento Até 200.000 m ²	920,00
Acima de 200.000 m ²	1.530,00
c) Alvarã para divisão ou desmembramento de lotes	460,00
d) Vistoria	90,00
e) Alinhamento e Nivelamento Por metro linear	30,00
f) Concessão de habite-se Por unidade:	
Residencial	210,00
Comercial	310,00
Industrial	760,00
g) Numeração de prédios, além do preço da placa. Por unidade	45,00
h) Demolição, por m ² de área a ser demolida	1,53
i) Substituição de Projeto de Construção já aprovado, por m ² de - área acrescida	6,11
Obras no Cemitério:	
a) Construção de túmulos de luxo	210,00
b) Construção de túmulos comuns	110,00
c) Construção de canteiros, gavetas e pequenas reformas	45,00
Quaisquer outras obras não especificadas nesta tabela:	
Por metro linear	18,00
Por metro quadrado	4,58



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VI - TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO/90

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR ANUAL Rcz\$
Publicidade relativa a atividade exercida no local, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros de qualquer espécie. Por unidade	240,00
Publicidade de terceiros, afixada na parte externa ou interna de estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, de prestação de serviços e outros - qualquer espécie ou quantidade, por interessado na publicidade	310,00
Publicidade:	
3.1 - em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade, sonora ou escrita, na parte externa - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	460,00
3.2 - no interior de veículos de uso público não destinados à publicidade como ramo de negócio - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	310,00
3.3 - em cinemas, teatros, circos, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou outros dispositivos - qualquer quantidade. Por anunciante	310,00
3.4 - em vitrines, "stands", vestíbulos e outras dependências de estabelecimentos comerciais, industriais, agropecuários, de prestação de serviços e outros, para a divulgação de produtos ou serviços estranhos ao ramo de atividade de do contribuinte - qualquer espécie ou quantidade. Por anunciante	310,00
Publicidade em placas, painéis, cartazes, letreiros, tabuletas, faixas e similares, colocados em terrenos, tapumes, platibandas, andaimes, muros, telhados, paredes, terraços, jardins, cadeiras, bancos, toldos, mesas, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive as rodovias, estradas e caminhos municipais, estaduais ou federais. Por unidade:	
Até 1 m ²	90,00
De 1 m ² a 2 m ²	180,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE	VALOR ANUAL Rcz\$
De 2 m ² a 4 m ²	270,00
De 4 m ² a 6 m ²	370,00
Acima de 6 m ² , por m ² excedente	30,00
Publicidade por meio de projeção de filmes ou dispositivos similares, em vias ou logradouros públicos - qualquer quantidade. Por anunciante	90,00
Cartazes, para afixação. Por cento ou fração	90,00
Programa por afixação. Por cento ou fração	45,00
Publicidade por meio de alto-falantes. Por dia	60,00

[Handwritten mark]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VII - TAXA DE EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO/90

TIPO DE DOCUMENTO PROTOCOLADO OU DESPACHO	VALOR EM NCZ\$
PROCOLO:	
Petições, requerimentos, recursos ou memoriais dirigidos aos - órgãos ou autoridades municipais:	
a) por lauda, até 33 linhas	30,00
b) sobre o que exceder, ou por lauda ou fração	9,00
c) cada documento anexado. Por folha	3,00
ATESTADOS:	
a) por lauda ou fração	30,00
CERTIDÕES:	
a) por lauda ou fração	45,00
b) busca, por ano, além da taxa da alínea "a"	18,00
c) de quitação	45,00
GUIAS E DOCUMENTOS:	
a) guias, avisos-recibos e outros	6,00
b) 2ª via de guias, avisos-recibos e outros	9,00
c) 2ª via de carnês do IPTU e Taxa de Pavimentação	18,00
d) exemplar do C.T.M.	210,00
TERMOS:	
registros de qualquer natureza, lavrados em livros, ou fichas' municipais, por página ou fração	30,00
TRANSFERÊNCIA:	
a) de contrato de qualquer natureza, além do termo respectivo.	210,00
b) de nome, local, firma ou ramo de negócio	150,00
BAIXA:	
de qualquer natureza, em lançamento ou registro	60,00
CÓPIA:	
a) em papel xerox, por unidade	1,50
b) cópia heliográfica, por m ²	45,00
INSCRIÇÃO:	
em concursos públicos, no ato da inscrição (não restituível)..	45,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

VIII - TAXA DE SERVIÇO DE CEMITÉRIO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 1.990.

SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO	VALOR EM NCZ\$
1. <u>INUMACÃO EM SEPULTURA RASA:</u>	
a) de adulto, por cinco anos.....	45,00
b) de infante, por três anos.....	45,00
2. <u>INUMACÃO EM CARNEIRO:</u>	90,00
3. <u>EXUMACÃO:</u>	120,00
4. <u>PLACAS:</u>	35,00
5. <u>VELÓRIO</u> , por hora.....	6,00
6. <u>UTILIZAÇÃO DE NICHOS</u> , por ano.....	120,00
7. <u>CONCESSÃO DE SEPULTURAS:</u>	1.530,00
8. <u>DIVERSOS:</u>	
a) abertura de sepultura, carneiro, jazigo ou mausoléu para nova inumacão.....	210,00
b) entrada de ossada no cemitério.....	120,00
c) remoção de ossada do interior do cemitério	120,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

TAXA DE SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - FEVEREIRO DE 1.990.

SERVIÇOS PRESTADOS NO CEMITÉRIO	VALOR EM NCZ\$
1. <u>SEPUTURAS:</u>	
Concessão.....	1.530,00
2. <u>SEPULTAMENTO E PLACA:</u>	
a) em carneiro.....	125,00
b) em cova rasa.....	80,00
3. <u>VELÓRIO</u> , por hora.....	6,00
4. <u>NICHO</u> , utilização por ano.....	120,00
5. <u>EXUMAÇÃO</u> :.....	120,00
6. <u>REMOÇÃO DE OSSOS</u> :.....	120,00
7. <u>ENTRADA DE OSSOS</u> :.....	120,00
8. <u>EMOLUMENTOS</u> :.....	30,00
9. <u>CONSTRUÇÃO DE TÚMULOS</u> :	
a) de luxo.....	210,00
b) comum.....	110,00
10. <u>CONSTRUÇÃO DE GAVETAS</u> , por unidade.....	45,00
11. <u>ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO</u> :.....	75,00
12. <u>ABERTURA DE SEPULTURA</u> :.....	210,00



Prefeitura do Município de Cajamar
ESTADO DE SÃO PAULO

IX - TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO

TABELA DE VALORES VÁLIDA PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 1.990

B E N S	VALORES EM NCZ\$	
	Pela apreensão	Pelo depósito por dia ou fração
Veículo, por unidade	180,00	60,00
Animal cavalari, muiar ou bovino, por cabeça	150,00	90,00
Animal caprino, suíno ou canino, por cabeça	120,00	75,00
Mercadorias ou objetos de qualquer natureza ou es pécie, por quilo	6,00	0,60

8